UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 188/98

APROVA A CRIAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo originário do Núcleo de Educação Continuada e à Distância - NECAD e parecer favorável do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão -CEPE, e o que deliberou o Conselho Universitário - CONSU, em sessão realizada no dia 01 de outubro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação do Curso de Especialização em "Informática na Educação", proposto pelo Núcleo de Educação Continuada e à Distância - NECAD, conforme Acordo de Cooperação firmado entre a Universidade Estadual do Ceará - UECE e a Secretaria de Educação Básica do Ceará -SEB.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e ao Núcleo de Educação Continuada e à Distância adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ , em Fortaleza , 01 de outubro de 1998.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor